

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), exercício 2009, tendo como ordenador de despesas o Sr. Carlos Alberto Pereira da Cunha O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.6.3. Processo nº 000175-151/2017 – Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público Federal - MPF

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao não preenchimento do campo referente à regra contratual dos prestadores privados de serviços no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.6.4. Processo nº 000176-113/2014 – Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Grenville Residence I

Requerido(s): Gafisa Engenharia S/A

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo Assunto: Apurar aterramento e desvio de curso natural de riacho, em razão de obra realizada no terreno ao lado do Condomínio GREENVILLE I, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, n.º 5000, Bairro Parque Verde

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.6.5. Processo nº 000265-940/2021 – Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ademir Martins dos Reis e outros

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa por violação a princípios da administração pública, em decorrência da exoneração de servidores públicos municipais motivadas por suposta perseguição política O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.6.6. Processo nº 000138-148/2020 – Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará/ Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAÚDE)

Requerido(s): INDEFINIDO

Origem: Promotoria de Justiça de Baião

Assunto: Apurar suposto "golpe" praticado por hackers contra secretários municipais de Baião, conforme divulgado pela imprensa, podendo estar relacionados a ato de improbidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.6.7. Processo nº 000356-125/2020 – Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Associação Brasileira de Empresas Aéreas (ABEAR)

Requerido(s): Município de Belém - Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo Assunto: Apurar incidentes e acidentes aeronáuticos envolvendo pássaros e outros animais da fauna regional no Aeroporto Internacional de Belém, possivelmente causados pelo acúmulo de resíduos sólidos no entorno dos aeródromos que serve como atrativo para as aves

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, Itens 1.6.1 a 1.6.7 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Matiar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 806225

A V I S O Nº 10/2022-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
137.566/2021	71/2021(24/11/2021)	3.ª	Remoção	Ant.	2.º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, 27 de maio de 2022.

Protocolo: 806184

PORTARIA Nº 0337/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
123651/2022	ALOYSTO DE MELO RAMOS	2021/2022	30	22/06 a 21/07/2022
124110/2022	ANA PAULA SALAME CHAVES	2021/2022	30	04/07 a 02/08/2022
117975/2022	ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA	2019/2020	30	25/04 a 24/05/2022
115586/2021	ARIANNE BRITO CAL ATHIAS	2019/2020	23	05 a 27/07/2021
122677/2022	CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA	2021/2022	19	06 a 24/06/2022
123860/2022	DJALMA TRINDADE BORGES	2021/2022	21	01 a 21/06/2022
124260/2022	FABIO REGATEIRO DA SILVA	2021/2022	30	08/09 a 07/10/2022
123508/2022	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	2021/2022	30	09/07 a 07/08/2022
123896/2022	LEANDRO GOMES DE MOURA	2021/2022	30	18/07 a 16/08/2022
124183/2022	LUCAS PORTINHO BUENO	2021/2022	09	20 a 28/06/2022
123893/2022	MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	2010/2011	30	01 a 30/06/2022
122161/2022	RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA	2019/2020	17	23/05 a 08/06/2022
122163/2022	RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA	2021/2022	30	20/06 a 19/07/2022
123701/2022	SHYRLEANE PINHEIRO CORREA	2020/2021	30	06/06 a 05/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 27 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 805719

Extrato da PORTARIA nº 027/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 027/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000644-003/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 20.05.2022

Objeto: Apurar ausência de tampa em bueiro, de responsabilidade da Secretária de Saneamento de Belém-SESAN, localizado na Passagem do Além, próximo às Passagens Batista e Sebastião, Rua da Marinha, bairro Marambaia, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 805902